

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ *Value at Risk* (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (ΔE) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira (ΔNII) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (*backtesting*); e
- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *Value at Risk* (VaR), é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ - Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de dezembro de 2024, o VaR calculado para a carteira Banco⁽¹⁾ e para a carteira Tesouraria⁽²⁾ foi de R\$ 20.295.474 e R\$ 9.055.353 respectivamente (R\$ 5.545 e R\$ 2.935 em 31/12/2023), estando dentro dos limites de referência de 33% e 20% respectivamente (11,50% e 8,43% em 31/12/2023). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em *status* Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom - BMF/IGPM, cupom - BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): a base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação reais/dólar a R\$ 6,20 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 4,8413 em 31/12/2023) e a taxa DI de 1 ano no nível de 12,15 % a.a. (11,65% a.a. em 31/12/2023).

Cenário 2 (Estresse de 25%): foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação reais/dólar a R\$ 7,75 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 6,05 em 31/12/2023), e a taxa DI de 1 ano no nível de 15,19% a.a. (14,56% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação reais/dólar, o valor de R\$ 9,30 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7,26 em 31/12/2023) e, para a taxa DI de 1 ano, o nível de 18,22% a.a. (17,47% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

Fatores de Risco	Definição	31.12.2024			31.12.2023		
		Cenários			Cenários		
		1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	(1.017)	(27.681)	(48.644)	(336)	(4.936)	(8.674)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	(16.858)	(360.105)	(468.759)	(7.686)	(266.631)	(346.417)
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	(563)	4.514	8.455	(79)	15.802	30.193
Total		(18.438)	(383.272)	(508.948)	(8.101)	(255.765)	(324.898)

⁽¹⁾ Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

⁽²⁾ Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários 1, 2 e 3, demonstram os instrumentos financeiros alocados por fatores de riscos que apresentam maior risco (papéis indexados aos índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de (R\$ 508.948) correspondentes ao cenário 3.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 19.651.843, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 4,63 % do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

• **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, em que todas as operações de crédito às quais o Banco está exposto teriam sua classificação (ratings) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução Bacen nº 2.682/1999.